

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . 500 REIS

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL
Decreto n. 10.104, de 5 de abril de 1939 — Autoriza a Secretaria da Viação e Obras Públicas a celebrar contrato para a construção de prolongamento da Estrada de Ferro Araraquara e dá outras providências.
Decreto n. 10.111, de 12 de abril de 1939 — (Retificação).
Decreto n. 10.112, de 12 de abril de 1939 — Cria a alínea "G" — Encarregado do depósito de inseticidas — na verba 273, § 55, consignação n. 1, sub-consignação n. 1 do orçamento vigente.
Decreto n. 10.113, de 12 de abril de 1939 — Estabelece penalidades aos infratores dos artigos 2.º, 4.º, 6.º e 7.º do Decreto n. 6.300, de 10 de fevereiro de 1934. — (Retificação).
Decreto n. 10.114, de 14 de abril de 1939 — Divide a comarca de Assis em duas circunscrições para efeito de registro geral de hipotecas.
Decreto n. 10.115, de 14 de abril de 1939 — Divide a comarca de Paraguassú em duas circunscrições para efeito do registro geral e de hipotecas.
Decreto n. 10.116, de 14 de abril de 1939 — Divide o distrito de paz de Mangaratú do município e comarca de Nova Granada, em duas zonas distritais.
Decreto n. 10.117, de 14 de abril de 1939 — Divide a comarca de Limeira em duas circunscrições para efeito de Registro geral e de hipotecas.
Decreto n. 10.118, de 14 de abril de 1939 — Divide o distrito de paz de Urú, no município e comarca de Pirajú, em duas zonas distritais.
Decreto n. 10.119, de 14 de abril de 1939 — Divide a comarca da Capital, para o efeito de registro geral e de hipotecas, em nove circunscrições.
JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decretos de 14 do corrente e 31 de março passado.
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decreto de 14 do corrente.
PALÁCIO DO GOVERNO — Despachos do sr. Secretário da Interventoria — Documentos encaminhados pela Diretoria do Expediente — Processos de naturalizações.
Departamento das Municipalidades — Expediente do dia 14 do corrente — Diretoria Geral — Diretoria do Expediente — Comunicações às Secretarias de Estado e outras Repartições — Comunicações às Prefeituras Municipais — Secção de Protocolo — Secção de Arquivo e Almoarifado.
Departamento Estadual de Estatística: — Protocolo.
SECRETARIAS DE ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Ato n. 7 do sr. Secretário — Direto-

ria Geral — Atos do sr. Secretário — Diretoria da Justiça — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Requerimento despachado — Comunicações à Secretaria da Fazenda — Diretoria da Contabilidade — Notas de empenho — Prestação de contas.
Repartição Central de Polícia — Diretoria do Pessoal — 1.ª Secção — Ato do sr. Chefe de Polícia — Requerimentos despachados — Portaria — Diretoria do Expediente — 1.ª Secção — Requerimento despachado — 2.ª Secção — Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados — Diretoria de Contabilidade — 2.ª Secção — Pagamentos requisitados — 4.ª Secção — Extrato de empenhos n. 50 — Diretoria do Material — Gabinete de Investigações — Diretoria do Serviço de Trânsito — Processos despachados — Infrações — Escala.
Guarda Civil — Boletim n. 82.
Junta Comercial — Expediente.
Procuradoria de Terras: — Expediente.
Conselho Penitenciário — Ata.
Departamento Estadual do Trabalho — Agência Oficial de Colocação — Comunicado.
SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Ato e despacho do sr. Secretário — Diretoria Geral da Receita — Diretoria Geral da Despesa — Procuradoria Fiscal — Certidões negativas — Tribunal de Impostos e Taxas — Decisões.
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Diretoria do Expediente — Extrato de Expediente de 13 do corrente — Diretoria de Contabilidade — Avisos n. 77 — Extrato de Em-penhos n. 54.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — 1.ª e 2.ª Diretorias — Expediente das 1.ªs e 2.ªs Secções — 3.ª Diretoria — Contabilidade — Secção de Protocolo e Notas — Reitoria da Universidade de São Paulo.
Departamento de Educação: — Protocolo e Arquivo — Expediente Geral — Papéis despachados — Convite — Movimento das Caixas Escolares — 4.º Grupo Escolar de Ribeirão Preto — Notificação — Superintendência do Ensino Profissional — Papéis entrados e despachados — Offícios — Departamento de Educação Física — Inspeção Geral do Serviço Dentário Escolar.
Departamento de Saúde — Expediente — Diretoria Geral — Movimento geral da Secretaria — Almoarifado — Divisão Administrativa — Secretaria.
SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Despachos do sr. Secretário — Diretoria de Contabilidade — Extrato de Empe-

nhos n. 46 — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Repartição de Águas e Esgotos — Diretoria de Viação — Extrato n. 82.
Departamento de Estradas de Rodagem — Relações ns. 79 e 80.
EDITAIS DO EXECUTIVO.
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE S. PAULO — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Higiene. — Departamento de Cultura.
EDITAIS.
BALANCETES.

BOLETIM FEDERAL

RECEBEDORIA FEDERAL.
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA — (6.ª Região).
EDITAIS.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
TRIBUNAL DE APELAÇÃO — Sessão de Câmaras Conjuntas Cíveis — Retificações.
Requerimentos em audiência — Secretaria — 1.º Ofício — 3.º Ofício.
Presidência — Requerimentos despachados — Convocação — Férias — Licença — Carta de Solicitador — Despacho — Requerimentos despachados pelos srs. Desembargadores — Recolhimento de dinheiro.
Secretaria — Movimento de Juizes — Concurso — Ordem do dia: da 2.ª Câmara em 17; da 1.ª Câmara em 17; da 3.ª Câmara em 18; de Câmaras Conjuntas Criminais em 18 — Expediente — Processos entrados em 13 e preparados — 1.º Ofício — 3.º Ofício.
Procuradoria Geral do Estado — Offícios — Avisos — Pareceres.
Procuradoria de Terras — Razões.
Tribunal Superior de Justiça Militar da Força Pública — Acórdão.
Editais — Fôro da Capital — Fôro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal

DECRETO N. 10.104, DE 5 DE ABRIL DE 1939

Autoriza a Secretaria da Viação e Obras Públicas a celebrar contrato para a construção de prolongamento da Estrada de Ferro Araraquara, e dá outras providências.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Secretário da Viação e Obras Públicas autorizado a celebrar contrato com a firma Nestor de Góes e Cia., para a construção de prolongamento e desenvolvimentos ferro e rodoviários da Estrada de Ferro Araraquara e aquisição de material fixo e rodante.

Artigo 2.º — Para esse fim, fica aberto na Secretaria da Fazenda e do Tesouro, à Secretaria da Viação e Obras Públicas, um crédito especial de vinte mil contos de réis.

Artigo 3.º — Fica, outrossim, autorizada a Secretaria da Fazenda a emitir promissórias até a importância do crédito a que se refere o artigo 2.º, contanto que o vencimento desses títulos, que deverá verificar-se a partir de 1.º de janeiro de 1940, não acarrete para o Estado desembolsos excedentes de três mil contos de réis anuais.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 5 de abril de 1939.

ADHEMAR DE BARROS.
 Guilherme Winter.
 A. C. de Salles Junior.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 5 de abril de 1939.
 Francisco Gayotto,
 Diretor Geral.

(*) DECRETO 10.111, DE 12 DE ABRIL DE 1939

(Retificação)

Artigo 1.º — Até 1.º de agosto do corrente ano, poderão ser recebidos pelas repartições públicas, requerimentos e quaisquer papéis apresentados pelas Sociedades Cooperativas, sem que constem dos mesmos, o número e a data da carta de Registro expedida pelo Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 10.112, DE 12 DE ABRIL DE 1939

— Cria a alínea "G" — Encarregado do depósito de inseticidas — na verba 273, parágrafo 55, consignação n. 1, sub-consignação n. 1 do orçamento vigente.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada a alínea "G" — Encarregado do depósito de inseticidas — na verba 273, parágrafo 55, consignação n. 1, sub-consignação n. 1, título — Secção de Expediente e Contabilidade — do orçamento vigente, com a dotação de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$00).

Artigo 2.º — A referida importância será coberta com a redução de igual quantia na alínea "B" — Pessoal operário — verba 273, parágrafo 55, consignação n. 1, sub-consignação n. 3 do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1939.

ADHEMAR DE BARROS
 José de Paiva Castro.
 A. C. de Salles Junior.

Publicado na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 12 de abril de 1939.

Juvenal Mendes Godoy
 Diretor Geral, substituto.

(*) DECRETO N. 10.113, DE 12 DE ABRIL DE 1939

Estabelece penalidades aos infratores dos artigos 2.º, 4.º, 6.º e 7.º do Decreto n. 6.300, de 10 de fevereiro de 1934.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e atendendo ao que lhe foi representado pela Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam sujeitos à multa de rs. 100\$000 (cem mil réis) a 500\$000 (quinhentos mil réis), aqueles que infringirem os artigos 2.º, 4.º, 6.º e 7.º do Decreto n. 6.300, de 10 de fevereiro de 1934, que dispõe sobre os serviços de saúde pública e profilaxia rural a cargo do Departamento de Indústria Animal.

Artigo 2.º — No processo administrativo da infração serão observadas as disposições do Decreto n. 5.195, de 14 de setembro de 1931.